

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2026 – Concede Título de Cidadania Honorária de Pedro Leopoldo ao Senhor Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Silvana Storino Vaz Monteiro

Data da Apresentação: 13 de abril de 2026

Parecer jurídico: Favorável (Parecer Jurídico nº 066/2026)

Relatório:

Trata-se do Projeto de Resolução nº 08/2026, de autoria da Vereadora Silvana Storino Vaz Monteiro, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

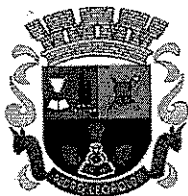
A proposição encontra-se devidamente instruída com justificativa detalhada, bem como acompanhada da documentação exigida pela legislação vigente, incluindo o atestado de antecedentes criminais.

Fundamentação:

Na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação, cabe-me analisar os aspectos constitucional, legal e regimental da matéria em tramitação.

Verifico que o presente Projeto de Resolução está em conformidade com as disposições das Resoluções nº 305/95 e nº 641/08, que regulamentam a concessão de títulos honoríficos no âmbito do Município de Pedro Leopoldo. Constatado, ainda, que foram devidamente atendidos os requisitos formais exigidos, especialmente no que se refere à apresentação da documentação necessária e da justificativa que embasa a homenagem proposta.

No tocante à técnica legislativa, entendo que o projeto apresenta redação clara, objetiva e adequada, não havendo vícios de forma ou de iniciativa que impeçam sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Voto do Relator

Diante do exposto, na condição de relator, opino pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 08/2026, manifestando-me favoravelmente à sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Frederico Henrique Cota Alves
Relator